



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 1.387,

de 16 de Janeiro de 2012.

Altera a data da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a data de convocação da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 8 e 9 de fevereiro do corrente ano.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de janeiro de 2012.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO